



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 045/2020 ANO XI

Divulgação: quarta-feira, 11 de março de 2020

Publicação: quinta-feira, 12 de março de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

**3ª Publicação
(por extrato)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 01/2020 – DJME DE 14/01/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ JAMES FERREIRA SANTOS, torna pública a retificação do Edital n. 01 TJMMG, de 14 de janeiro de 2020- Retificação disponibilizada no Diário da Justiça Militar eletrônico- DJMe de 06/03/2020.

Deferindo:

-licença-maternidade requerida pela servidora Flaviane de Almeida Cantarino, Assistente Judiciária, JME 0743-4, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/03/2020, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual e prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias a partir de 09/07/2020, nos termos da Portaria nº 908/2016,

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
GRUPO DE GRAU SUPERIOR ESCOLARIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: CONTADOR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
BRUNO CÉSAR FERREIRA	PJ-52	10/03/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 e 25 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
GRUPO DE GRAU SUPERIOR ESCOLARIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: CONTADOR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
BRUNO CÉSAR FERREIRA	PJ-54	10/03/2020

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000069-35.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Eronildo Alves de Almeida

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB 145316) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento à apelação, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.**EMENTA**

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR – ANÁLISE DO MÉRITO ADMINISTRATIVO – IMPOSSIBILIDADE – LIMITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE COMPROVADA PASSÍVEL DA APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO – COMPETÊNCIA – ARTIGO 45, I, E ARTIGO 74, § 1º, AMBOS DA LEI ESTADUAL N. 14.310/2002 – OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E CRIMINAL – RESPONSABILIZAÇÃO – TRANSGRESSÕES COMPROVADAS – PROVIMENTO NEGADO.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000010-70.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Thomas Antônio Silva Fioreze

Advogado(a/s): Celestino Januário Bacelar (OAB/MG 120013) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento à apelação, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.**EMENTA**

APELAÇÃO CÍVEL – ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR – DEMISSÃO – ART. 13, III E VI, DA LEI ESTADUAL N. 14.310/2002 – OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – INCURSÃO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO PELO PODER JUDICIÁRIO – IMPOSSIBILIDADE – TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR COMPROVADA – PROVIMENTO NEGADO.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000061-58.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Rosamélia Ribeiro da Silva

Advogados: Renata Fernandes Neves (OAB/MG 114876)

Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto pela autora, para manter a sentença de primeira instância.**EMENTA**

APELAÇÃO CÍVEL – DESERÇÃO – TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – ENTENDIMENTO SUMULADO NO ENUNCIADO N. 8 DO TJMMG – DEMISSÃO DO MILITAR – APLICAÇÃO DOS ARTS. 240-A E 240-B DO ESTATUTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR (LEI N. 5.301, DE 16 DE OUTUBRO DE 1968) – PREVISÃO NORMATIVA EM VIGOR NA DATA DA APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DA MILITAR – RECURSO IMPROVIDO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

52952MG => 7; 67511MG => 3; 77819MG => 3; 78201MG => 1; 81446MG => 2; 87336MG => 6; 88642MG => 5; 96712MG => 1; 100112MG => 6; 102307MG => 8; 102722MG => 1; 106073MG => 7; 106114MG => 3; 106799MG => 5; 107966MG => 4; 112330MG => 5; 112708MG => 1; 115220MG => 3; 123799MG => 5; 124631MG => 5; 134828MG => 5; 144466MG => 6; 146362MG => 6; 148552MG => 1; 150481MG => 6; 155125MG => 6; 158292MG => 6; 158762MG => 6; 160748MG => 3; 165900MG => 6; 182068MG => 5; 187648MG => 3; 195858MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002078-55.2014.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Fernando Augusto de Oliveira, => Vista à parte exequente, por cinco dias úteis para requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000224-84.2018.9.13.0001

Réu: Anderson Paniago Silva, Thiago de Souza Felice, Roberto Batista Silva, Celio Oliveira Borges Junior, Joao Batista dos Santos Filho, Rodrigo Ribeiro Milhomem, Edson Aparecido Cacao => Vista à Defesa da juntada da Carta Precatória que retornou da Comarca de Ituiutaba e vista para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas civis arroladas pela defesa às fls. 491, 507, 565 e 577, com exceção da testemunha Clemlison Neves Alves que já foi arrolada na denúncia e será inquirida através da precatória expedida às fls. 713/714. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme.

3 - 0000488-95.2018.9.13.0003

Réu: Alessandro Esteves dos Reis => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Alex Fabiano Arruda Portella => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Cloves Bordinhon Machado => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Frederico Eustaquio Fonseca de Assis => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Marcio da Costa => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Rafael da Silva Bastos => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Thiago Pires de Oliveira => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.: Valdomiro Vieira.

Réu: Tiago Duarte Marcao => Audiência de qualificação e Interrogatório, por videoconferência com a 4ª CJM, redesignada para o dia 27/04/2020, às 14:00 horas. (CP nº 7000023-10.2020.7.04.0004). Adv.:

Carlos Galvao Neto, Douglas Magrini Marques de Oliveira, Leandro Hollerbach Ferreira, Luiz Henrique Christino Manera, Víctor Renan Juliao Nicolich.

4 - 0002050-82.2017.9.13.0001

Réu: Vinicius Jorge Matos => Expedida a Carta Precatória para a Comarca de Goiânia/GO para a inquirição de 01 testemunha arrolada pelo MP. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000308-45.2019.9.13.0003

Réu: Karter Pereira Mota => Cancelada a audiência de inquirição das testemunhas da defesa do dia 26 de março de 2020 às 15:00. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Marcelo Fonseca Vidal => Cancelada a audiência de inquirição das testemunhas da defesa do dia 26 de março de 2020 às 15:00. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Rafael Sebastiao Braz Duarte => Cancelada a audiência de inquirição das testemunhas da defesa do dia 26 de março de 2020 às 15:00. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Wesley Tiago Ferreira Quadros => Cancelada a audiência de inquirição das testemunhas da defesa do dia 26 de março de 2020 às 15:00. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

6 - 0002037-77.2017.9.13.0003

Réu: Dikson Lopes Pereira => Renovo a vista para os fins do art. 428, do CPPM, caso não deseje apresentar alegações por escrito, será oportunizada durante a audiência de julgamento. Adv.: Ailde Gomes Saldanha, Gilberto Tiago de Oliveira, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Keila Pereira dos Santos, Renata Fernandes Santos, Rodolfo Marx.

7 - 0002053-02.2015.9.13.0003

Réu: Uatila Batista dos Santos => Designada a data de 12 de março de 2020, às 13:20 horas, para realização de audiência de leitura de sentença. Adv.: Jonanthan Vinicius dos Santos Soares, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0002447-04.2018.9.13.0003

Réu: Felipe Eduardo Fernandes Gomes => Audiência Admonitória designada para o dia 17/03/2020, às 13:20 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.